

PORTARIA nº 01122202, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **MARIA MISLANE RODRIGUES BEZERRA**, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 062/2022, favorável à solicitação de Licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento não remunerado, a servidora **Maria Mislane Rodrigues Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01 (um) dia do mês de dezembro de 2022.



Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/12/2022
Prefeitura de Reriutaba